



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Chapecó que reabra o Restaurante Popular da Efapi ou implemente alternativa equivalente, em razão da urgência na garantia do direito à alimentação e no enfrentamento da insegurança alimentar.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Restaurante Popular da Efapi, que por anos foi fundamental na garantia do direito à alimentação de centenas de moradores e trabalhadores, foi fechado em 2020 e jamais reaberto;

- a ausência desse serviço agrava a situação de insegurança alimentar na cidade, especialmente diante do aumento dos preços dos alimentos, dos aluguéis e da defasagem salarial, afetando diretamente a dignidade de inúmeras famílias; e

- a reabertura do Restaurante Popular ou a implementação de uma alternativa equivalente por parte da Prefeitura é medida urgente e necessária para garantir condições mínimas de sobrevivência e dignidade à população,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Sr. Prefeito do Município de Chapecó, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Padre Pedro Baldissera, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para reabrir o Restaurante Popular da Efapi ou implemente alternativa equivalente, em razão da urgência na garantia do direito à alimentação e no enfrentamento da insegurança alimentar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera.

